



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 156/2017


Colorado, 17 de agosto de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **NEUZA DO CARMO BENEDITO GRILO**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 10.08.2017 à 09.09.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração